

**TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA-ME 'em Recuperação Judicial**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**  
**2ª CONVOCAÇÃO: 17-10-2019 (INSTALADA EM 21-08-2019)**  
**PROCESSO N. 008/1.15.0019426-9**

**1. Data, Horário e Local:** Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às 11 (onze) horas e 07 (sete) minutos da manhã, no Canoas Parque Hotel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 7421, Bairro Igará, Canoas/RS.

**2. Presenças:** Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído, firmaram a lista de presença, cujas assinaturas iniciaram as 10 horas e 13 minutos e findaram às 11 horas e 04 minutos (documento anexo).

**3. Convocação:** Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foram disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico edição 6.519 de 07-06-2019 e publicado no Jornal de Grande Circulação Correio do Povo de 26-06-2019, bem como fixado na sede das recuperanda.

**4. Mesa:** Presidente: Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas (juízo da recuperação judicial); Auxiliares da Presidência: Renata Fabris (OAB/RS 62.499) e Henrique Gama (OAB/RS 85.190). Secretário Dr. Dione Lima da Silva, procurador da Caixa Econômica Federal. A empresa **Transpires Transportes Ltda 'em Recuperação Judicial'** está representada pelo Dr. Gustavo Chagas Guerra Mello, inscrito na OAB/RS 57.341.

**5. Verificação de quórum:** Dispensada a verificação de quórum, por se tratar de continuidade da segunda convocação, conforme a redação do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005 determina que "A assembleia instalar-se-á (...) em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número".

**6. Trabalhos e deliberações:**

A Presidente declarou aberta a continuidade da Assembleia Geral de Credores da empresa Transpires, que por se tratar de continuidade da segunda convocação,

AGC Transpires Transportes Ltda ME 'em Recuperação Judicial'

Página 1 de 3

dispensa a verificação de *quórum*, tendo, de imediato, passado a palavra ao procurador da recuperanda, Dr. Gustavo Chagas Guerra Mello, inscrito na OAB/RS 57.341.

A recuperanda esclareceu que o modificativo alterou apenas a classe privilegiada, mas contempla todas as classes

Instados os presentes acerca de questionamentos, tendo a procuradora do Banco Itaú questionou se os credores quirografários seriam pagos com deságio de 30%, carência de 12 meses da homologação do plano, independentemente do trânsito em julgado, com pagamento em 84 parcelas, tendo o procurador da recuperanda informado que tal situação se aplica aos credores quirografários bancários.

O Banco Bradesco se absteve de votar em virtude de ter impugnação de crédito de valores não sujeitos a recuperação judicial e execução contra os avalistas.

Passada a votação do plano de recuperação judicial protocolado em 02-10-2019, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado por 63,16% dos credores privilegiados/trabalhistas e equiparados presentes** (classe I) (12 votaram a favor e 7 contra, sendo contrários os representados pela Dra Paula Pavoski e pelo Dr. Diogo Dornelles Queiroz), **aprovado por 55,45% dos créditos quirografários presentes** (classe III) (66,67% por cabeça) (Rejeitado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Scania Banco) e **aprovado por 100% dos credores ME/EPP presentes** (classe IV). Do total dos créditos presentes, o plano foi **aprovado por 55,51% dos créditos presentes**.

A presente ata será juntada aos autos da recuperação judicial no prazo legal e disponibilizado no site [www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)

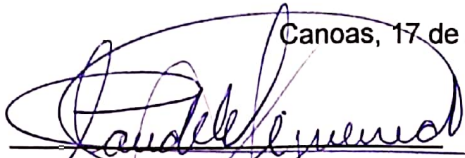
**7. Dos pedidos de consignações:** Foram apresentados pedidos de consignação pelos credores Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Scania Banco, que serão anexadas a presente ata.

**8. Encerramento:** Lida a presente ata, formalizada em 03 (três) páginas, às 11 (onze) horas e 30 minutos, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo secretária da mesa, por dois procuradores de credores trabalhistas, dois procuradores de credores quirografários e dois procuradores de credores ME/EPP.

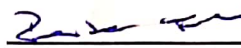


\*\*\* a presente folha contempla apenas as assinaturas da AGC da Transpires

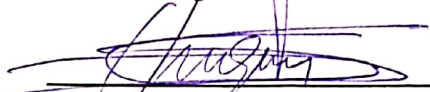
Canoas, 17 de outubro de 2019.



Sr. Presidente da Mesa.  
Claudete Figueiredo



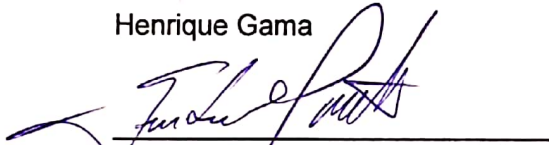
Auxiliar da Presidente  
Renata Fabris



Auxiliar da Presidente  
Henrique Gama

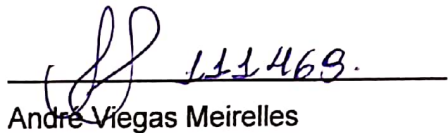


Secretário da mesa  
Dione Lima da Silva

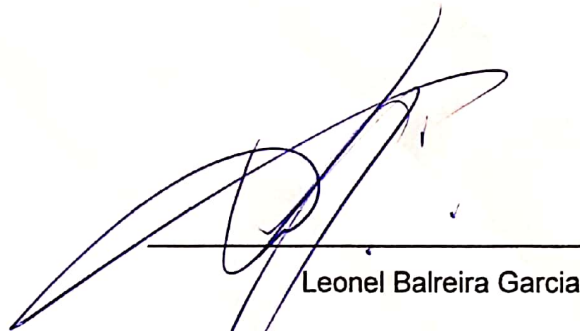


Recuperanda  
p.p Gustavo Chagas Guerra Mello  
OAB/RS 57.341

**Credores Trabalhistas:**

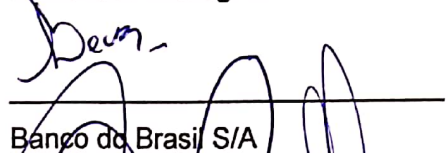


111469.  
André Viegas Meirelles



Leonel Balreira Garcia

**Credores Quirografários:**



Banco do Brasil S/A



Banco Itaú S/A



Banco Bradesco S/A

**Credores ME/EPP:**



Cia dos Tacógrafos Ltda



Palácio dos Motoristas Ltda EPP

AGC Transpires Transportes Ltda ME 'em Recuperação Judicial'

Página 3 de 3